DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 06 de outubro de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1335** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA
Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025
PROCESSO Nº 039/2025

OBJETO: "Contratação de professores, na modalidade de prestação de serviço por tempo determinado, para atuação nos projetos esportivos do município de Nova Granada, compreendendo as seguintes modalidades, com fins de socialização, aspectos físicos (coordenação motora, lateralidade, condicionamento físico), assim tornando melhor a qualidade de vida dos munícipes".

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP

CONTRATADA:

-"36759 ABDIEL SANTOS PEREIRA", CNPJ nº 47.288.157/0001-28, Rua Inacio Negreiro Rinaldi, 412, Bairro Estação, 15440-000, Nova Granada/SP, Valor do contrato: R$ 3.000,000 (Três mil reais);

-"54.548.699 ANDERSON AVILÉ ME", CNPJ nº 54.548.699/0001-58, Rua Siqueira Campos, 428, Centro, 15440-000, Nova Granada/SP, Valor do contrato: R$ 3.000,000 (Três mil reais);

-"59.716.461 FRANCISCO RIBEIRO DOIMO", CNPJ nº 59.716.461/0001-08, Rua Euclides da Cunha, 554, Centro, 15440-000, Nova Granada/SP, Valor do contrato: R$ 3.000,000 (Três mil reais);

-"51.407.417 LUCAS MARCELO NEVES DA SILVA", CNPJ nº 51.407.417/0001-04, Av. Brasil, 819, Centro, 15440-000, Nova Granada/SP, Valor do contrato: R$ 3.000,000 (Três mil reais); -"CASVI IDIOMAS E ENSINO LTDA", CNPJ nº 32.084.604/0001-50, Av. Enos Beolchi, 263, Centro, 15.895-074, Cedral/SP, Valor do contrato: R$ 3.000,000 (Três mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

VALOR TOTAL: R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/08/2026.
Nova Granada/SP, 11 de agosto de 2025.
LUIZ AUGUSTO SALVADOR - Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025
PROCESSO Nº 052/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA/SP.

CONTRATADA: ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ 04.740.876/0001-25
Alameda Xingu, 512 – 3º, 4º e 16º andar
Alphaville Industrial
CEP: 06455-030 – Barueri/SP.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético.

VALOR DO CONTRATO: R$ 3.432.000,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais)

PRAZO VIGÊNCIA: **26/08/2025 até 26/08/2026**
Nova Granada/SP, 25 de agosto de 2025.
Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal

.....